

**ACTA**

Aos trinta dias do mês de Novembro do ano de dois mil e cinco, no Edifício dos Paços do Concelho, na Sala de Reuniões, compareceram os Excelentíssimos Senhores: Presidente da Câmara – António Magalhães da Silva - e Vereadores – Domingos Bragança Salgado, Armindo José Ferreira da Costa e Silva, Francisca Maria da Costa Abreu, Júlio Martins Faria Mendes, César Manuel de Castro Machado, Rui Vítor Poeiras Lobo da Costa, José Manuel Fernandes Antunes, Carlos Manuel Amaral Vasconcelos, Vítor Manuel da Silva Ferreira e António José Salgado Almeida. -----

Não compareceu o Vereador César Manuel de Castro Machado, cuja falta foi considerada justificada. -----

Pelas 10.00 horas foi declarada aberta a reunião. -----

----- ORDEM DO DIA -----**----- DELIBERAÇÕES -----**

DERRAMA SOBRE A COLECTA DO IRC DE 2006 (A COBRAR EM 2007) – Presente a seguinte proposta: “Nos termos do disposto no art. 18º da Lei nº 42/98, de 6 de Agosto, com a redacção que lhe foi introduzida pela Lei nº 94/2001, de 20 de Agosto, proponho que a Câmara Municipal aprove e submeta à aprovação da Assembleia Municipal o lançamento de uma derrama de 7% sobre a colecta do IRC do ano de 2006 que vier a ser cobrada no ano de 2007, para reforço da capacidade financeira da autarquia, tendo em conta os seguintes investimentos: - Escolas do Ensino Básico e Jardins-de-Infância do Concelho; - Arranjos Urbanísticos no Centro Histórico.” **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

REGULAMENTOS – ALTERAÇÃO À TABELA DE TAXAS E LICENÇAS MUNICIPAIS – Presente uma proposta de alteração ao

Regulamento e à Tabela de Taxas e Licenças Municipais, para vigorar no ano de 2006, conforme documento apresentado em anexo, que se dá aqui por reproduzido e fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas.

DELIBERADO, POR MAIORIA, APROVAR E SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. Votou contra o

Vereador António Salgado Almeida, tendo o Presidente da Câmara usado o voto de qualidade após se ter verificado empate na repetição da votação.

Os Vereadores Rui Vítor Costa, José Manuel Antunes, Carlos Vasconcelos e Vítor Ferreira apresentaram a seguinte **declaração de voto**: “Os

vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente o ponto 2 da agenda desta reunião, porquanto concordam com a globalidade da

proposta submetida a votação. Não obstante o sentido de voto, reafirmam a posição defendida no mandato anterior relativamente às taxas de

utilização do Centro Cultural Vila Flor e defendem que se deveria prever no presente Regulamento a possibilidade de a Câmara Municipal de

Guimarães, em situações pontuais e em que tal seja justificável, reduzir o valor das taxas a cobrar nos parques de estacionamento”. -----

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2006-2009, PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES PARA O ANO DE 2006 – Presente,

em anexo, a proposta respeitante ao Plano Plurianual de Investimentos 2006-2009, ao Plano de Actividades e ao Orçamento da Câmara Municipal

de Guimarães para o ano de 2006, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas. **DELIBERADO, POR**

MAIORIA, APROVAR E SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. Votaram contra os Vereadores Rui Vítor

Costa, José Manuel Antunes, Carlos Vasconcelos, Vítor Ferreira e António Salgado Almeida, tendo o Presidente da Câmara usado o voto de qualidade



após se ter verificado empate na repetição da votação. Os Vereadores Rui Vítor Costa, José Manuel Antunes, Carlos Vasconcelos e Vítor Ferreira apresentaram a seguinte **declaração de voto**: “No âmbito da discussão do Plano de Actividades e Orçamento (PO) da Câmara Municipal de Guimarães para 2006, entendeu o PSD, como é hábito, apresentar **um conjunto de propostas entendidas como fundamentais para que**, apesar de discordarmos com muito daquilo que foi proposto no PO e, fundamentalmente, daquilo que sendo proposto não foi especificado e quantificado em termos de despesa pública, **pudesse votar favoravelmente a proposta do PS**. Em carta enviada ao senhor Presidente da Câmara Municipal de Guimarães entendeu-se referir que “este plano e orçamento tem condições para ser melhorado de forma substancial e concreta, objectivando claramente um conjunto de prioridades”. Foi isso que fizemos em defesa dos principais pilares em que deverá assentar a política autárquica para Guimarães, e no qual, naturalmente, assentaram as nossas propostas: 1 - Desenvolvimento Económico e Emprego. 2 - Descentralização. Por entendermos: 1. Ser importante hoje, por força da perda de emprego e de valor competitivo da nossa indústria têxtil e do vestuário, ter como absoluta prioridade o **desenvolvimento económico e o emprego**, importa concentrar um volume significativo de meios, recursos financeiros e outros, no sentido de atrair investimentos em sectores considerados estruturais para o desenvolvimento económico do concelho de Guimarães. Mais do que criar infra-estruturas adequadas ao desenvolvimento industrial - como são os Parques Industriais - ou conceder benefícios fiscais em matéria de isenções de taxas municipais, importa **actuar de forma integrada com os particulares, numa lógica de cooperação público-privada, participando activamente em todas as fases do lançamento de novas**

unidades empresariais e partilhando o risco de negócio, associado ao sucesso ou dificuldades das mesmas. Cremos que a **criação de uma Sociedade de Desenvolvimento Regional (SDR)** é o instrumento adequado para dar resposta a este desafio político. Nela poderão participar instituições como o IAPMEI, o ICEP, as associações sectoriais, a banca e outros, alavancando o capital social e a visão da mesma sobre o desenvolvimento económico integrado do concelho. Inclusive, a SDR poderia e deveria gerir a bolsa de terrenos e Parques Industriais do concelho, utilizando estes recursos como forma de realização do capital social. Do nosso ponto de vista esta SDR participaria activamente na definição dos sectores estratégicos, na identificação de potenciais investidores, integraria o capital social das novas empresas a instalar no concelho, acompanharia e fiscalizaria todo o desenvolvimento do negócio pela integração nos respectivos órgãos sociais e de fiscalização, participando com os investidores em todas as actividades de *fund raising*, elaboração de candidaturas a incentivos e benefícios fiscais, etc. O objectivo da SDR seria o de incentivar o aparecimento de novas actividades económicas, a fixação e aproveitamento de quadros técnicos de qualidade e a melhoria da qualidade do emprego em Guimarães. Referimos ainda como fundamental: **2. Empreender uma política descentralizadora capaz de ser justa para os munícipes do concelho e de desenvolver Guimarães.** Como os últimos censos demonstraram, as freguesias mais urbanas resistiram à atracção da cidade, tendo vida própria, e as pessoas, apesar de precisarem e de gostarem de ir à cidade, não sentem necessidade de passar a viver nela. Isso é bom, tanto para as freguesias, que não se desertificam, como para a cidade, que não se degrada como metrópole superpovoada com subúrbios desqualificados. Daí a necessidade de implementar uma gestão que estimule essas outras



centralidades que já existem (e resistem!), que são complementares à cidade, e cujo desenvolvimento precisa de ser apoiado. Essas novas centralidades desenvolver-se-iam a partir daquelas Juntas de Freguesia que, pela elevada população e pelos equipamentos, serviços e infra-estruturas já instaladas, podem funcionar como âncoras, realizando a interacção com as outras freguesias limítrofes mais pequenas, com elas potenciando sinergias para um desenvolvimento participado. Um instrumento chave nesta política de desenvolvimento polinucleado tem de ser a garantia de uma boa acessibilidade à sede do concelho. É convicção do grupo de vereadores do PSD a necessidade de, para além da aposta na cidade de Guimarães, fomentar duas novas centralidades: - uma em torno da vila das Taipas, ligando-a a Ponte, conquistando o rio para as populações. - outra em torno das vilas de Moreira de Cónegos e de Lordelo, contribuindo para inverter a actual tendência de recessão económica instalada particularmente na zona sul do concelho. **E para concretizar estes objectivos apresentamos ao PS uma proposta de alteração às grandes opções do Plano e Orçamento que, caso tivesse merecido a aceitação da maioria socialista, nos permitiriam votar favoravelmente o mesmo.**

Concretizando as **propostas** por nós apresentadas: 3. a) Criação da **Sociedade de Desenvolvimento Regional** com uma dotação de 2.000.000€ que, numa primeira fase, além da sua constituição permitiria reforçar a componente de Aquisição de Terrenos só que, neste caso, para a promoção de novas áreas industriais. b) Dotação do programa 01.05. de um projecto para a criação de uma **Escola Profissional no Ave Park** com uma verba de 25.000€ para estudos de viabilidade/execução. c) Na rubrica 05.02.01 estabelecimento, já **para 2006 a realização dos Planos Urbanísticos para Taipas e Ponte** e assumir o compromisso que para 2007 se realizariam os Planos de Moreira e de Lordelo. d) Existência de

um compromisso de ter o projecto técnico do **acesso Taipas-Guimarães** (09.01.27.01) até 2006, com execução da obra **até 2008**. e) Existência de um compromisso de ter o projecto técnico do **acesso Lordelo-Guimarães** (09.01.27.01) até 2006, com execução da obra **até 2009**. f) **Requalificação e ampliação dos parques de Taipas e de Ponte** (10.01.01), ampliando e melhorando a ligação entre as duas margens do Ave. g) **Compromisso de**, face às transferências de capital para as Águas do Ave e para a Vimágua, **até 2007 ter realizada a despolição da Bacia do Ave a montante de Ronfe**, garantindo a qualidade necessária ao uso das praias fluviais. **Estas foram as propostas que, não tendo sido aceites pelo PS, nos levaram a votar contra este PO.** Não deixamos, no entanto, de chamar a atenção para: - A degradação dos bairros da **Emboladoura e da Nossa Senhora da Conceição** requer uma rápida intervenção para restituir as condições de habitabilidade aos cidadãos aí residentes. As questões de propriedade não podem adiar sistematicamente a resolução do problema. Neste sentido deve a Câmara assumir, desde já, com as populações a resolução do problema, com início, o mais tardar, em 2007 e finalização em 2008. - A rubrica 11.01.10, **Fundo Ambiental para as Freguesias**, que caso não tenha significativa execução no ano de 2006, deve a Câmara considerar no Plano e orçamento de 2007 a nossa proposta de redução dos custos de ligação em 50%. - A necessidade de reforço do **apoio às IPSS** do concelho reconhecendo-lhes o excepcional trabalho desenvolvido (e a continuar a desenvolver) em prol de Guimarães e da sua população. - O **apoio às freguesias** do nosso concelho com discriminação das obras relativas às Juntas de Freguesia e as freguesias a apoiar. - A dotação de verbas nas rubrica 10.01.07 (**limpeza de lixeiras clandestinas**) para combater a existência e disseminação de lixeiras clandestinas de uma forma devidamente programada e consequentemente



orçamentada”. -----

**PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2006-2009,
PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DA ZONA DE
TURISMO DE GUIMARÃES PARA O ANO DE 2006** – Presente,

em anexo, a proposta respeitante ao Plano Plurianual de Investimentos 2006-2009, ao Plano de Actividades e ao Orçamento da Zona de Turismo de Guimarães para o ano de 2006, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas. **DELIBERADO, POR**

**MAIORIA, APROVAR E SUBMETER À APROVAÇÃO DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL.** Votaram contra os Vereadores Rui Vítor

Costa, José Manuel Antunes, Carlos Vasconcelos, Vítor Ferreira e António Salgado Almeida, tendo o Presidente da Câmara usado o voto de qualidade após se ter verificado empate na repetição da votação. Os Vereadores Rui Vítor Costa, José Manuel Antunes, Carlos Vasconcelos e Vítor Ferreira

apresentaram a seguinte **declaração de voto:** “Os vereadores eleitos nas listas do PSD votaram contra este Plano de Actividades e Orçamento (PO) da Zona de Turismo de Guimarães para 2006 pelas seguintes razões: 1 -

Este PO não tem em conta a importância que o Turismo pode e deve representar para Guimarães, para a sua actividade económica, não se constituindo – em termos políticos e financeiros – como uma aposta decisiva na promoção turística de Guimarães e no seu consequente desenvolvimento económico; 2 - Este PO não tem em conta as

potencialidades de Guimarães enquanto destino turístico integrado e pelo facto de sermos a Terra Mãe de Portugal; 3 - Este PO não apresenta soluções para captação do turista nacional, tão importante a Guimarães e à sua actividade económica. Continuamos a defender a proposta que

apresentámos em 23 de Outubro de 2003 e cujo conteúdo consistia na proposta de elaboração de uma Campanha Turística de Guimarães para os

portugueses e na definição de um conjunto de estratégias complementares destinadas ao sucesso dessa mesma campanha”. -----

PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO, EM LIQUIDAÇÃO, PARA O ANO DE 2006 – Presente, em anexo, a

proposta respeitante ao Plano e Orçamento dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, em Liquidação, para o ano de 2006, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas.

DELIBERADO, POR MAIORIA, APROVAR E SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. Votaram contra os

Vereadores Rui Vítor Costa, José Manuel Antunes, Carlos Vasconcelos, Vítor Ferreira e António Salgado Almeida, tendo o Presidente da Câmara usado o voto de qualidade após se ter verificado empate na repetição da votação. Os Vereadores Rui Vítor Costa, José Manuel Antunes, Carlos Vasconcelos e Vítor Ferreira apresentaram a seguinte **declaração de voto:**

“Os vereadores eleitos nas listas do PSD votaram contra este Plano de Actividades e Orçamento (PO) dos SMAS em liquidação em coerência com as críticas que sempre fizemos à política de investimentos seguida nesta área fundamental da actuação da Câmara Municipal. Em consonância com aquilo que fizemos no passado, votamos agora também contra em PO em liquidação”. -----

PEDIDO DE AUTORIZAÇÕES À ASSEMBLEIA MUNICIPAL RELATIVAS À EXECUÇÃO DO PLANO DE ACTIVIDADES DE

2006 – Presente a seguinte proposta: “A Câmara Municipal, para melhor e mais eficazmente executar as actividades previstas no Plano de Actividades para 2006, propõe apresentar à Assembleia Municipal os seguintes pedidos de autorização para serem apreciados e votados na sessão que aprovar aquele documento: **1 – Empréstimos** – Autorização expressa para que a



Câmara Municipal, nos termos da legislação em vigor, promova a negociação e a contratação dos financiamentos que considerar necessários para a execução das seguintes operações: **a) - Tesouraria** – Autorização para a contratação de empréstimos de curto prazo necessários à cobertura, em tempo, de dificuldades financeiras, até ao limite previsto na Lei (artigos 23º e 24º da Lei nº 42/98, de 6 de Janeiro). **b) - Médio e Longo Prazo** – No âmbito das linhas de crédito CGD/BEI (Caixa Geral de Depósitos/Banco Europeu de Investimentos); No complemento de financiamento de projectos integrados, propostos pela Câmara aos Programas Comunitários; Em quaisquer outros financiamentos que se mostrem imprescindíveis à concretização do Plano e Orçamento de 2006. **c) - Associação de Municípios do Vale do Ave (AMAVE)** – Autorização para a contratação de empréstimos de curto, médio e longo prazos por parte da AMAVE, na proporção correspondente ao Município de Guimarães. **2 – Delegação de competências – 2.1 - Nas Juntas de Freguesia** – Autorização para que as Juntas de Freguesia possam praticar actos de competência da Câmara Municipal, quando disso se considere resultar benefício para o interesse comum e desde que delegados por esta. **2.2 - Nas Empresas Municipais e Intermunicipal** – Autorização para que as Empresas Municipais e Intermunicipal possam assumir competências atribuídas, por lei, ao Município, através de celebração de contratos-programa, quando disso se considere resultar benefício para o interesse comum e desde que tais competências sejam compatíveis com os respectivos objectos sociais estatutários e mereçam aprovação por parte da Câmara Municipal. **3 – Alienação/oneração de prédios – 3.1 – Alienação de prédios** – Autorização para alienação, na modalidade de hasta pública ou proposta em carta fechada, dos terrenos de propriedade do Município de Guimarães, situados no Parque Industrial de S. João de

Ponte, no Loteamento Industrial de Vila Nova de Sande, em Ronfe (junto à nova EB 2, 3), em Caldas das Taipas (junto à rotunda da Variante à EN 310) e na Cidade (Picoto e Lotes do Parque de Lazer da Costa), sendo os respectivos Regulamentos de Venda aprovados pela Câmara Municipal.” --

DELIBERADO, POR MAIORIA, APROVAR E SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. Votaram contra os Vereadores Rui Vítor Costa, José Manuel Antunes, Carlos Vasconcelos, Vítor Ferreira e António Salgado Almeida, tendo o Presidente da Câmara usado o voto de qualidade após se ter verificado empate na repetição da votação. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE APROVAR A ACTA EM MINUTA. -----

PELAS ONZE HORAS E VINTE E CINCO MINUTOS O PRESIDENTE DA CÂMARA DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO, DE QUE, PARA CONSTAR, SE LAVROU A PRESENTE ACTA. -----